



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DEJT
Assinado Digitalmente

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4398/2026

Data da disponibilização: Quinta-feira, 22 de Janeiro de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA Presidente Desembargador JOSÉ MARLON DE FREITAS 1º Vice-Presidente Desembargadora MARIA CECÍLIA ALVES PINTO 2ª Vice-Presidente Desembargadora MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS Corregedora Desembargador ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS Vice-Corregedor	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900 Telefone(s) : (31) 3228-7000
---	---

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 42, 15 de janeiro de 2026

Designa membros para o Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, para o biênio 2026/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução n. 367, de 27 de outubro de 2023, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre o Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa como Gestora Regional do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, a Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro, para ocupar a vaga de desembargadora prevista no art. 9º da Resolução CSJT n. 367, de 27 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria designa como Gestor Regional de Primeira Instância de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, o Juiz Marcelo Oliveira da Silva, para ocupar a vaga prevista de juiz prevista no art. 9º da Resolução CSJT n. 367, de 27 de outubro de 2023.

Art. 3º O mandato dos gestores relacionados nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 58, 22 de janeiro de 2026

Designa os membros do Comitê de Segurança Institucional referenciados no art. 3º, incisos I a III e V, da Resolução GP n. 253, de 18 de agosto de 2022, para o biênio 2026/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 253, de 18 de agosto de 2022, que institui o Comitê de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV, do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Comitê de Segurança Institucional referenciados no art. 3º, incisos I a III e V, da Resolução GP n. 253, de 18 de agosto de 2022, para o biênio 2026/2027:

I - desembargadores indicados pelo presidente do Tribunal:

a) Paulo Maurício Ribeiro Pires, coordenador do Comitê;

b) Lucas Vanucci Lins, vice-coordenador; e

c) André Schmidt de Brito;

II - Jesse Cláudio Franco de Alencar, juiz indicado pelo presidente do Tribunal;

III - Clarissa Barbosa de Oliveira, juíza representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3), indicada pela Associação; e

IV - Vagner Pereira de Carvalho, agente da polícia judicial, indicado pelo secretário de Inteligência e Polícia Judicial.

Parágrafo único. O mandato dos integrantes designados nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o término do mandato da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP n. 81, de 18 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 41, 15 de janeiro de 2026

Designa membro para o Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, para o biênio 2026/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 368, de 27 de outubro de 2023, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 313, de 02 de janeiro de 2024, que institui o Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa como membro do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade a Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, para ocupar a vaga prevista no art. 8º, I, da Resolução CSJT n. 368, de 27 de outubro de 2023 e no art. 2º, I, da Resolução GP n. 313, de 2 de janeiro de 2024.

Art. 2º O mandato da integrante relacionada nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

PORTARIA SEGP N. 55, 20 de janeiro de 2026

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2026, de 02/01/2026,